

PORTARIA N. ° 012/2026 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando o Decreto n.º 10.763/2022 do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo 25.340.664-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, nos termos do Decreto Estadual n.º 10.763/2022.

Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão:

I. MEMBROS DO SSA PARANAEDUCAÇÃO:

- a) Viviane Vaz Vieira Kanayama, RG XX.135.60X-X – SSA PREDUC.
- b) Aline Maria Barboza Elias, RG XX.530.35X-X – SSA PREDUC;
- c) Juliana Santos Martins, RG XX.181.01X-X – SSA PREDUC;
- d) Flávia Pozzera Gassner, RG XX.062.29X-X – SSA PREDUC;
- e) Isabelle Faucz Schuck, RG XX.053.51X-X – SSA PREDUC.

II. MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO:

- a) Denise Cristina Mansur, RG 1.XXX.478-X – SESP/PR;
- b) Roberto dos Santos Silva Filho, RG 2.XXX.091-X – SSP/AM.

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, a Sra. Viviane Vaz Vieira Kanayama.

Art. 3.º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, sob orientação técnica arquivística do DEAP/SEAP:

I - elaborar ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim de seus órgãos e entidades e submetê-los à aprovação do titular do órgão ou da entidade e do DEAP/SEAP;

II - aplicar e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio da administração pública estadual e de suas atividades-fim aprovadas pelo DEAP/SEAP;

III - orientar as unidades administrativas do seu órgão ou entidade, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela administração pública estadual, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda intermediária ou permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor administrativo legal ou histórico;

IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo nos termos do Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014; e

V - observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do órgão ou da entidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto n.º 657/2023

Correspondência 385/2026.

Documento: **Portaria_012_2026_institui_comissao_permanente_de_avaliacao_de_documentos_CPAD.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 22/04/2026 11:54 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **2.100.224** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 22/04/2026 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e46a461488bf6d58985f20de65c493e9

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 012/2026 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando o Decreto nº 10.763/2022 do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo 25.340.664-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, nos termos do Decreto Estadual nº 10.763/2022.

Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão:

I. MEMBROS DO SSA PARANAEDUCAÇÃO:

- a) Viviane Vaz Vieira Kanayama, RG XX.135.60X-X – SSA PREDUC.
- b) Aline Maria Barboza Elias, RG XX.530.35X-X – SSA PREDUC;
- c) Juliana Santos Martins, RG XX.181.01X-X – SSA PREDUC;
- d) Flávia Pozzera Gassner, RG XX.062.29X-X – SSA PREDUC;
- e) Isabelle Faucz Schuck, RG XX.053.51X-X – SSA PREDUC.

II. MEMBROS DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO:

- a) Denise Cristina Mansur, RG 1.XXX.478-X – SESP/PR;
- b) Roberto dos Santos Silva Filho, RG 2.XXX.091-X – SSP/AM.

Parágrafo único. Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, a Sra. Viviane Vaz Vieira Kanayama.

Art. 3.º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, sob orientação técnica arquivística do DEAP/SEAP:

I - elaborar ou atualizar os Códigos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim de seus órgãos e entidades e submetê-los à aprovação do titular do órgão ou da entidade e do DEAP/SEAP;

II - aplicar e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio da administração pública estadual e de suas atividades-fim aprovadas pelo DEAP/SEAP;

III - orientar as unidades administrativas do seu órgão ou entidade, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela administração pública estadual, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda intermediária ou permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor administrativo legal ou histórico;

IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo nos termos do Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014; e

V - observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do órgão ou da entidade.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente – Paranaeducação
Decreto n.º 657/2023

49481/2026

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br